



## RESOLUÇÃO Nº 224/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 13/12/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Lúcia Osana Zolin.

Considerando o eProtocolo nº 20.542.943-3 e 21.382.104-0 (apensado);  
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a Resolução nº 017/2023-DTL;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Lúcia Osana Zolin**, lotada no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), no período de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)